

**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
VERT-PARCELEX**

CNPJ/ME nº 35.522.391/0001-99

NIRE: 35.300.544.650

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Sr. Carlos Alberto Bacha.

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, nos termos da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Parcelex ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), em razão da presença da totalidade dos debenturistas da Emissão.

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 100% (cem por cento) dos titulares das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme verificou-se das assinaturas da lista de presença constante do Anexo I à presente Ata.

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário").

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre **(i)** alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão, para prorrogar o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures; **(iii)** tendo em vista a ordem do dia acima, alterar o Cronograma de Datas de Pagamento, previsto no Anexo I da Escritura de Emissão; e **(iii)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

(i) alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão, para prorrogar o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“3.3. Prazo e Data de Vencimento: Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos e 67 (setenta dias e sete) dias, sendo o vencimento final das Debêntures em 31 de janeiro de 2023 (“Data de Vencimento”).”

(ii) tendo em vista a aprovação da deliberação acima, alterar o Cronograma de Datas de Pagamento, previsto no Anexo I da Escritura de Emissão, que passará a vigor conforme o Anexo II desta assembleia; e

(iii) autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os Debenturistas decidiram indicar representantes da Emissora e do Agente Fiduciário para composição da mesa e coordenação da Assembleia, os quais estão devidamente identificados nesta ata.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, 18 de novembro de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex]

Carlos Pereira Martins
Presidente

Carlos Alberto Bacha
Secretário

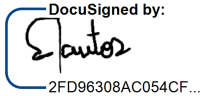
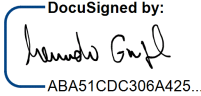
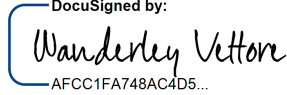
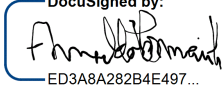
**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS
VERT-PARCELEX**
Emissora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES
MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

ANEXO I

Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex

Debenturista da 1ª série	CPF/CNPJ	Assinatura
Elcio Jorge dos Santos	035.957.778-40	 2FD96308AC054CF...
Conrado Engel	025.984.758-52	 ABA51CDC306A425...
PORTOCRED S.A., Crédito, Financiamento e Investimento	01.800.019/0001-85	 AFCC1FA748AC4D5...  ED3A8A282B4E497...

ANEXO II

CRONOGRAMA DE DATAS DE PAGAMENTO

08/01/2019

07/02/2019

11/03/2019

05/04/2019

08/05/2019

07/06/2019

05/07/2019

07/08/2019

06/09/2019

07/10/2019

07/11/2019

06/12/2019

08/01/2020

07/02/2020

06/03/2020

07/04/2020

08/05/2020

05/06/2020

07/07/2020

07/08/2020

08/09/2020

07/10/2020

09/11/2020

07/12/2020

08/01/2021

05/02/2021

05/03/2021

08/04/2021

07/05/2021

08/06/2021

07/07/2021

06/08/2021

08/09/2021

07/10/2021

08/11/2021

07/12/2021

07/01/2022

07/02/2022

08/03/2022

07/04/2022

06/05/2022

07/06/2022

07/07/2022

05/08/2022

08/09/2022

07/10/2022

25/11/2022

30/12/2022

31/01/2023